



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Presidência

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: [3330026863-4](#)

ATA DA 345ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA

No sexto dia do mês de agosto de 2024, às 9 horas, de forma presencial, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva na sede da empresa situada à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, sala 506, Copacabana, Rio de Janeiro, estando presentes os Diretores: **Fabício Abílio Duarte de Moura**, **Heitor Luiz Maciel Pereira**, **Marcelo Luiz Onida de Araujo Ary Arruda**. Presentes em reunião o senhor **Fernando Kaczelnik**, titular da Assessoria Técnica e Administrativa – ASSTAD, o senhor **Daiti Hamanaka**, titular da Assessoria de Governança, Riscos e Compliance, a senhora **Priscilla Dantas** titular da Ouvidoria e a senhora **Michelle Botelho**, Superintendente de Planejamento e Orçamento - SUPLAN. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: Para Deliberação: **Item 1º** - Procedimento Padrão de Recebimento de Solicitações e Resposta aos Titulares de Dados; Para Ciência: **Item 2º** - Apresentação do POD 2025 - Planejamento Orçamentário Detalhado 2025; **Item 3º** - Política de Transações com Partes Relacionadas - Ata do Comitê de Auditoria Estatutário; **Item 4º** - Apresentação do Plano de Trabalho da Comissão de Modelagem e Otimização de Processos Organizacionais; **Assuntos Gerais. Item 1º** - A Ouvidora e Encarregada de Proteção de Dados apresentou aos membros da DIREXE o Procedimento Padrão de Recebimento de Solicitações e Resposta aos Titulares de Dados (documento no Processo SEI-100006/000775/2024), e informou que o procedimento foi elaborado para atender à legislação vigente. A Ouvidora ressaltou os canais pelos quais as solicitações dos titulares de dados podem ser recebidas, quais sejam: a) via Encarregado, por e-mail: encarregado@central.rj.gov.br; b) via Ouvidoria, pelos canais de atendimento próprios. Informou que o prazo para resposta a essas solicitações é de 15 dias, contados a partir do recebimento, salvo disposição legal em contrário, e deve ser respondida pelo mesmo canal utilizado para o envio. Após a apresentação, os membros da Diretoria Executiva **aprovaram** o procedimento e solicitaram que a matéria seja encaminhada aos demais órgãos colegiados da Companhia para conhecimento. **Item 2º** - A senhora Michele apresentou

aos membros da Diretoria Executiva o Planejamento Orçamentário Detalhado (POD) para 2025, informando que o orçamento previsto para o próximo ano está menor em comparação aos anos anteriores. Ela destacou que o plano de trabalho prevê a necessidade de expansão para todas as demandas, exceto na área de pessoal. A Superintendente de Planejamento e Orçamento mencionou que a solicitação de expansão para as despesas de 2024 está sendo analisada e revisada mês a mês, e que a redução na folha de pagamento se deve ao Plano de Demissão Voluntária Incentivada (PDVI). Embora o orçamento atual esteja reduzido, ela afirmou que, caso a expansão seja aprovada pelo órgão competente, todas as despesas serão executadas sem o comprometimento das atividades da CENTRAL. Após a apresentação, os membros da Diretoria Executiva **tomaram conhecimento** das ações realizadas pela Diretoria de Planejamento, sem manifestações adicionais. **Item 3º** - Tendo sido apresentadas as Atas nº 109 e 110 do Comitê de Auditoria Estatutário aos Diretores, o Sr. Daiti Hamanaka detalhou o que foi comentado nestas reuniões a respeito da minuta da Política de Transações com Partes Relacionadas. O titular da ASSGER explicou aos membros da Diretoria Executiva os principais pontos da referida Política. Ele destacou que a política é um documento de elaboração obrigatória exigida pela Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais), enfatizando que o artigo 24, § 1º, atribui ao Comitê de Auditoria (COMAUD) a responsabilidade pela avaliação prévia das transações com partes relacionadas. Adicionalmente, o titular mencionou que a minuta foi elaborada pela sua Assessoria com base no CPC 05 (R1) - Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata especificamente das transações com partes relacionadas. Ele reforçou que a proposta da Política de Transações com Partes Relacionadas já conta com parecer favorável da Assessoria Jurídica e que as áreas de Auditoria Interna, Superintendência de Finanças e Contabilidade e o Diretor de Administração e Finanças estão analisando a minuta, com previsão de submetê-la à deliberação na reunião da Diretoria Executiva de setembro. Após a apresentação, os membros da DIREXE **tomaram conhecimento** da política e não fizeram nenhuma manifestação adicional sobre o tema. Continuando com a palavra no **Item 4º**, o titular da Assessoria de Governança e Compliance (ASSGER) apresentou o Plano de Trabalho da Comissão Permanente de Modelagem e Otimização de Processos Organizacionais, instituída pela Portaria PRESI nº 693, de 17 de julho de 2014 (Processo SEI-100006.000897/2024), e explicou os principais objetivos e a dinâmica de funcionamento da Comissão, bem como a metodologia de priorização de processos, que será realizada de duas formas: processos críticos indicados pelos Diretores e a seleção através do levantamento junto às áreas. O Sr. Daiti também mencionou que o Plano de Trabalho será atualizado nas reuniões da Diretoria Executiva, no mínimo bimestralmente ou conforme a necessidade. Por fim, apresentou a lista de processos organizacionais classificados em grau de prioridade, que serão abordados inicialmente, o que foi aprovada por unanimidade pelos membros da DIREXE. **Assuntos Gerais: I. Tiqueteria:** O Diretor de Engenharia e Operação, senhor Ary Arruda Filho, informou que o fluxo de trabalho no sistema de Bondes de Santa Teresa está em andamento. No entanto, destacou a necessidade de um estudo e análise para a implementação de tiqueteria, visando aumentar a arrecadação. Observou que, sem essa ferramenta, o uso do serviço tem proporcionado

reclamações, por parte dos passageiros, e superlotação, dificultando o acesso ao transporte para muitos usuários. Com um agravante para a situação, a demanda de passageiros tem aumentado nos últimos meses. O Diretor de Engenharia e Operações explicou que, com a implantação da tiqueteria, os usuários poderiam verificar online os horários com assentos disponíveis e comprar suas passagens antecipadamente, o que contribuiria para o aumento das vendas e diminuição das filas na Estação Carioca. O Diretor de Administração e Finanças, senhor Heitor Luiz Maciel Pereira, complementou que haverá uma reunião com a RioCard para discutir a viabilidade dessa implementação. Após a apresentação, os membros tomaram ciência da situação, não havendo manifestações adicionais sobre o tema. Como nada mais foi manifestado, o Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, Assessora da Assessoria Técnica e Administrativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Fabício Abílio Duarte de Moura
Diretor-Presidente

Heitor Luiz Maciel Pereira
Diretor Administração e Finanças

Ary Arruda Filho
Diretor de Engenharia e Operação

Marcelo Luiz Onida de Araujo
Diretor de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Luiz Maciel Pereira, Diretor**, em 14/08/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ary Arruda Filho, Diretor**, em 14/08/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Abílio Duarte de Moura, Diretor-Presidente**, em 15/08/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Diretor**, em 15/08/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **81000627** e o código CRC **731E6E43**.

Referência: Processo nº SEI-100006/000070/2024

SEI nº 81000627